



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**MENSAGEM N.º 35/2018**

**Manaus, 6 de abril de 2018.**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Deputados**

Nos termos da Constituição do Estado, faço encaminhar ao criterioso exame de Vossas Excelências e à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que “**ALTERA**, na forma que especifica, a remuneração de todos os servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, e dá outras providências.”

A Proposição ora submetida à deliberação dos senhores deputados visa à recomposição de perdas remuneratórias dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, promovendo reajuste nos percentuais de 7,41%, a contar de 1.º de março de 2018, relativo à soma da revisão geral anual das datas base de 2017 e 2018, 8,12%, a contar de 1.º de setembro de 2018, relativo à revisão geral anual da data base de 2015 e 9,38%, a contar de 1.º de março de 2019, relativo à revisão geral anual da data base de 2016.

Ressalto que a Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, estabeleceu, dentre outras regras, o dia 1.º de março de cada ano como data base para reajuste do vencimento e da remuneração dos servidores abrangidos por aquele Plano de Cargos, a ser promovido mediante Lei específica, conforme disposto no seu artigo 39.

Em 29 de maio de 2014, a Lei n.º 4.043 reestruturou a remuneração dos servidores da SEDUC, reorganizando quadros e tabelas de vencimentos, para vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2015, garantindo aos membros do magistério o cumprimento da legislação federal sobre a Hora de Trabalho Pedagógica-HTP, o que vem sendo observado.

---

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**


Em razão de dificuldades financeiras que atingiram o Erário, decorrentes de crise enfrentada por todos os Estados da Federação, desde então não mais se praticou qualquer correção do vencimento.

Todavia, tendo em vista que o atual Governo prioriza medidas com a finalidade de repor os valores remuneratórios dos servidores, indiscutivelmente corroídos pela inflação acumulada, foram realizadas, pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, reuniões com representantes classistas e, seguidamente, com o titular da Secretaria de Estado da Fazenda, com o fim de estudar a reposição de perdas salariais de todos os servidores do setor, sem desrespeitar, como indispensável, o limite prudencial de gastos com pessoal, imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O impacto financeiro neste exercício é suportável pelo orçamento da Secretaria, inclusive à vista de recursos dos fundos próprios da educação, regularmente repartidos pelo governo federal, e, como já posto em relevo, não chegam a comprometer o limite de prudência estabelecido em lei complementar.

Considerando o caráter de justiça que presidiu a elaboração da Propositura, de inegável importância para o segmento da Educação do nosso Estado, confio em sua aprovação por Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação se faça em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 35 da Constituição do Estado.

Colho mais este ensejo para renovar aos eminentes Senhores Deputados expressões de especial apreço.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

PROJETO DE LEI N.º 72/2018

**ALTERA**, na forma que especifica, a remuneração de todos os servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam reajustados, nos percentuais seguintes, os valores constantes dos Anexos II, III, IV e V da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, referentes às tabelas de vencimento de todos os servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino:

I - 7,41%, a contar de 1.º de março de 2018, relativo à soma da revisão geral anual das datas base de 2017 e 2018, na forma do Anexo I desta Lei; e

II - 8,12%, a contar de 1.º de setembro de 2018, relativo à revisão geral anual da data base de 2015, na forma do Anexo II desta Lei;

III - 9,38%, a contar de 1.º de março de 2019, relativo à revisão geral anual da data base de 2016, na forma do Anexo III desta Lei.

**Parágrafo único.** Os reajustes de que tratam o *caput* deste artigo aplicam-se aos proventos dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC transferidos para a inatividade com as garantias estabelecidas pelo artigo 7.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 2.º** O vale-transporte previsto na Lei Federal n.º 7418, de 16 de dezembro de 1985, devido aos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, será integralmente custeado por recursos do Estado, respeitadas as normas regulamentares vigentes.

**Art. 3.º** O Poder Executivo promoverá, por meio da Casa Civil, com o auxílio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a republicação da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com texto consolidado em face das disposições desta Lei.



GOVERNO DO ESTADO DO

## **AMAZONAS**

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica consignada no Orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

**Art. 5.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto nos incisos I, II e III do artigo 1.º.

**ANEXO I**  
**ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.951/2013**  
**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTO - CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARREIRAS			REFERÊNCIAS							
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A	B	C	D	E	F	G	H
PROFESSOR 20H	1ª (Doutorado)	PF20-DTR-I	4.572,30	4.663,75	4.757,03	4.852,17	4.949,23	5.048,21	5.149,16	5.252,14
	2ª (Mestrado)	PF20-MS-C-II	2.949,88	3.008,88	3.069,05	3.130,43	3.193,04	3.256,91	3.322,04	3.388,47
	3ª (Especialista)	PF20-ESP-III	1.966,59	2.005,91	2.046,04	2.086,95	2.128,69	2.171,26	2.214,69	2.258,99
	4ª (Lic.Plena)	PF20-LPL-IV	1.755,88	1.791,00	1.826,82	1.863,36	1.900,63	1.938,63	1.977,40	2.016,96
PROFESSOR 40H	1ª (Doutorado)	PF40-DTR-I	9.144,62	9.327,52	9.514,07	9.704,34	9.898,43	10.096,40	10.298,33	10.504,30
	2ª (Mestrado)	PF40-MS-C-II	5.899,75	6.017,75	6.138,11	6.260,88	6.386,08	6.513,80	6.644,08	6.776,97
	3ª (Especialista)	PF40-ESP-III	3.933,16	4.011,84	4.092,07	4.173,91	4.257,39	4.342,54	4.429,40	4.517,98
	4ª (Lic.Plena)	PF40-LPL-IV	3.511,76	3.581,99	3.653,64	3.726,70	3.801,24	3.877,26	3.954,81	4.033,91
PEDAGOGO 20H	1ª (Doutorado)	PD20-DTR-I	4.572,30	4.663,75	4.757,03	4.852,17	4.949,23	5.048,21	5.149,16	5.252,14
	2ª (Mestrado)	PD20-MS-C-II	2.949,88	3.008,88	3.069,05	3.130,43	3.193,04	3.256,91	3.322,04	3.388,47
	3ª (Especialista)	PD20-ESP-III	1.966,59	2.005,91	2.046,04	2.086,95	2.128,69	2.171,26	2.214,69	2.258,99
	4ª (Lic.Plena)	PD20-LPL-IV	1.755,88	1.791,00	1.826,82	1.863,36	1.900,63	1.938,63	1.977,40	2.016,96
PEDAGAGO 40H	1ª (Doutorado)	PD40-DTR-I	9.144,62	9.327,52	9.514,07	9.704,34	9.898,43	10.096,40	10.298,33	10.504,30
	2ª (Mestrado)	PD40-MS-C-II	5.899,75	6.017,75	6.138,11	6.260,88	6.386,08	6.513,80	6.644,08	6.776,97
	3ª (Especialista)	PD40-ESP-III	3.933,16	4.011,84	4.092,07	4.173,91	4.257,39	4.342,54	4.429,40	4.517,98
	4ª (Lic.Plena)	PD40-LPL-IV	3.511,76	3.581,99	3.653,64	3.726,70	3.801,24	3.877,26	3.954,81	4.033,91

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTO (PROGRESSÃO DIAGONAL I) - COM UMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POSITIVA- CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARGO	CARREIRAS		REFERÊNCIAS							
	CLASSE	CÓDIGO	A 1	B 1	C 1	D 1	E 1	F 1	G 1	H 1
PROFESSOR 20H	1ª (Doutorado)	PF20-DTR-I	NA	4.780,35	4.875,95	4.973,48	5.072,94	5.174,41	5.277,89	5.383,45
	2ª (Mestrado)	PF20-MSC-II	NA	3.084,10	3.145,78	3.208,70	3.272,87	3.338,32	3.405,09	3.473,20
	3ª (Especialista)	PF20-ESP-III	NA	2.056,06	2.097,19	2.139,13	2.181,91	2.225,55	2.270,07	2.315,46
	4ª (Lic.Plena)	PF20-LPL-IV	NA	1.835,78	1.872,49	1.909,93	1.948,14	1.987,10	2.026,85	2.067,38
PROFESSOR 40H	1ª (Doutorado)	PF40-DTR-I	NA	9.560,70	9.751,92	9.946,95	10.145,89	10.348,80	10.555,79	10.766,91
	2ª (Mestrado)	PF40-MSC-II	NA	6.168,19	6.291,55	6.417,39	6.545,75	6.676,65	6.810,19	6.946,39
	3ª (Especialista)	PF40-ESP-III	NA	4.112,13	4.194,38	4.278,26	4.363,82	4.451,10	4.540,12	4.630,93
	4ª (Lic.Plena)	PF40-LPL-IV	NA	3.671,54	3.744,98	3.819,88	3.896,28	3.974,20	4.053,69	4.134,75
PEDAGOGO 20H	1ª (Doutorado)	PD20-DTR-I	NA	4.780,35	4.875,95	4.973,48	5.072,94	5.174,41	5.277,89	5.383,45
	2ª (Mestrado)	PD20-MSC-II	NA	3.084,10	3.145,78	3.208,70	3.272,87	3.338,32	3.405,09	3.473,20
	3ª (Especialista)	PD20-ESP-III	NA	2.056,06	2.097,19	2.139,13	2.181,91	2.225,55	2.270,07	2.315,46
	4ª (Lic.Plena)	PD20-LPL-IV	NA	1.835,78	1.872,49	1.909,93	1.948,14	1.987,10	2.026,85	2.067,38
PEDAGOGO 40H	1ª (Doutorado)	PD40-DTR-I	NA	9.560,70	9.751,92	9.946,95	10.145,89	10.348,80	10.555,79	10.766,91
	2ª (Mestrado)	PD40-MSC-II	NA	6.168,19	6.291,55	6.417,39	6.545,75	6.676,65	6.810,19	6.946,39
	3ª (Especialista)	PD40-ESP-III	NA	4.112,13	4.194,38	4.278,26	4.363,82	4.451,10	4.540,12	4.630,93
	4ª (Lic.Plena)	PD40-LPL-IV	NA	3.671,54	3.744,98	3.819,88	3.896,28	3.974,20	4.053,69	4.134,75

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTO (PROGRESSÃO DIAGONAL II) - COM DUAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO POSITIVA - CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARREIRAS			REFERÊNCIAS							
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A 2	B 2	C 2	D 2	E 2	F 2	G 2	H 2
PROFESSOR 20H	1ª (Doutorado)	PF20-DTR-I	NA	4.966,91	5.066,24	5.167,56	5.270,91	5.376,33	5.483,86	5.593,54
	2ª (Mestrado)	PF20-MSC-II	NA	3.204,46	3.268,54	3.333,91	3.400,59	3.468,60	3.537,98	3.608,74
	3ª (Especialista)	PF20-ESP-III	NA	2.136,31	2.179,04	2.222,61	2.267,06	2.312,41	2.358,65	2.405,82
	4ª (Lic.Plena)	PF20-LPL-IV	NA	1.907,41	1.945,56	1.984,47	2.024,15	2.064,65	2.105,94	2.148,05
PROFESSOR 40H	1ª (Doutorado)	PF40-DTR-I	NA	9.933,80	10.132,48	10.335,13	10.541,83	10.752,68	10.967,72	11.187,07
	2ª (Mestrado)	PF40-MSC-II	NA	6.408,90	6.537,09	6.667,83	6.801,19	6.937,21	7.075,95	7.217,47
	3ª (Especialista)	PF40-ESP-III	NA	4.272,61	4.358,05	4.445,22	4.534,12	4.624,81	4.717,30	4.811,65
	4ª (Lic.Plena)	PF40-LPL-IV	NA	3.814,83	3.891,12	3.968,94	4.048,33	4.129,29	4.211,87	4.296,12
PEDAGOGO 20H	1ª (Doutorado)	PD20-DTR-I	NA	4.966,91	5.066,24	5.167,56	5.270,91	5.376,33	5.483,86	5.593,54
	2ª (Mestrado)	PD20-MSC-II	NA	3.204,46	3.268,54	3.333,91	3.400,59	3.468,60	3.537,98	3.608,74
	3ª (Especialista)	PD20-ESP-III	NA	2.136,31	2.179,04	2.222,61	2.267,06	2.312,41	2.358,65	2.405,82
	4ª (Lic.Plena)	PD20-LPL-IV	NA	1.907,41	1.945,56	1.984,47	2.024,15	2.064,65	2.105,94	2.148,05
PEDAGOGO 40H	1ª (Doutorado)	PD40-DTR-I	NA	9.933,80	10.132,48	10.335,13	10.541,83	10.752,68	10.967,72	11.187,07
	2ª (Mestrado)	PD40-MSC-II	NA	6.408,90	6.537,09	6.667,83	6.801,19	6.937,21	7.075,95	7.217,47
	3ª (Especialista)	PD40-ESP-III	NA	4.272,61	4.358,05	4.445,22	4.534,12	4.624,81	4.717,30	4.811,65
	4ª (Lic.Plena)	PD40-LPL-IV	NA	3.814,83	3.891,12	3.968,94	4.048,33	4.129,29	4.211,87	4.296,12

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTO (PROGRESSÃO DIAGONAL III) - COM TRÊS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO POSITIVA - CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARGO	CARREIRAS		REFERÊNCIAS							
	CLASSE	CÓDIGO	A 3	B 3	C 3	D 3	E 3	F 3	G 3	H 3
PROFESSOR 20H	1ª (Doutorado)	PF20-DTR-I	NA	5.246,73	5.351,66	5.458,69	5.567,87	5.679,22	5.792,81	5.908,67
	2ª (Mestrado)	PF20-MSC-II	NA	3.384,98	3.452,68	3.521,75	3.592,17	3.664,02	3.737,30	3.812,03
	3ª (Especialista)	PF20-ESP-III	NA	2.256,66	2.301,80	2.347,82	2.394,78	2.442,69	2.491,54	2.541,36
	4ª (Lic.Plena)	PF20-LPL-IV	NA	2.014,87	2.055,17	2.096,28	2.138,20	2.180,96	2.224,58	2.269,07
PROFESSOR 40H	1ª (Doutorado)	PF40-DTR-I	NA	10.493,45	10.703,32	10.917,39	11.135,73	11.358,46	11.585,62	11.817,33
	2ª (Mestrado)	PF40-MSC-II	NA	6.769,97	6.905,37	7.043,48	7.184,34	7.328,04	7.474,59	7.624,09
	3ª (Especialista)	PF40-ESP-III	NA	4.513,31	4.603,58	4.695,65	4.789,56	4.885,35	4.983,07	5.082,73
	4ª (Lic.Plena)	PF40-LPL-IV	NA	4.029,74	4.110,34	4.192,55	4.276,40	4.361,93	4.449,16	4.538,15
PEDAGOGO 20H	1ª (Doutorado)	PD20-DTR-I	NA	5.246,73	5.351,66	5.458,69	5.567,87	5.679,22	5.792,81	5.908,67
	2ª (Mestrado)	PD20-MSC-II	NA	3.384,98	3.452,68	3.521,75	3.592,17	3.664,02	3.737,30	3.812,03
	3ª (Especialista)	PD20-ESP-III	NA	2.256,66	2.301,80	2.347,82	2.394,78	2.442,69	2.491,54	2.541,36
	4ª (Lic.Plena)	PD20-LPL-IV	NA	2.014,87	2.055,17	2.096,28	2.138,20	2.180,96	2.224,58	2.269,07
PEDAGOGO 40H	1ª (Doutorado)	PD40-DTR-I	NA	10.493,45	10.703,32	10.917,39	11.135,73	11.358,46	11.585,62	11.817,33
	2ª (Mestrado)	PD40-MSC-II	NA	6.769,97	6.905,37	7.043,48	7.184,34	7.328,04	7.474,59	7.624,09
	3ª (Especialista)	PD40-ESP-III	NA	4.513,31	4.603,58	4.695,65	4.789,56	4.885,35	4.983,07	5.082,73
	4ª (Lic.Plena)	PD40-LPL-IV	NA	4.029,74	4.110,34	4.192,55	4.276,40	4.361,93	4.449,16	4.538,15



**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTO (PROGRESSÃO DIAGONAL IV) - COM QUATRO AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO POSITIVA - CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARREIRAS			REFERÊNCIAS							
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A 4	B 4	C 4	D 4	E 4	F 4	G 4	H 4
PROFESSOR 20H	1ª (Doutorado)	PF20-DTR-I	NA	5.596,51	5.708,43	5.822,61	5.939,06	6.057,84	6.179,01	6.302,58
	2ª (Mestrado)	PF20-MSC-II	NA	3.610,64	3.682,86	3.756,53	3.831,65	3.908,28	3.986,45	4.066,18
	3ª (Especialista)	PF20-ESP-III	NA	2.407,10	2.455,23	2.504,35	2.554,44	2.605,52	2.657,63	2.710,79
	4ª (Lic.Plena)	PF20-LPL-IV	NA	2.149,20	2.192,17	2.236,02	2.280,74	2.326,35	2.372,88	2.420,34
PROFESSOR 40H	1ª (Doutorado)	PF40-DTR-I	NA	11.193,01	11.416,88	11.645,21	11.878,12	12.115,69	12.357,99	12.605,15
	2ª (Mestrado)	PF40-MSC-II	NA	7.221,30	7.365,73	7.513,04	7.663,31	7.816,57	7.972,90	8.132,37
	3ª (Especialista)	PF40-ESP-III	NA	4.814,20	4.910,48	5.008,70	5.108,87	5.211,05	5.315,27	5.421,57
	4ª (Lic.Plena)	PF40-LPL-IV	NA	4.298,39	4.384,37	4.472,05	4.561,49	4.652,72	4.745,78	4.840,69
PEDAGOGO 20H	1ª (Doutorado)	PD20-DTR-I	NA	5.596,51	5.708,43	5.822,61	5.939,06	6.057,84	6.179,01	6.302,58
	2ª (Mestrado)	PD20-MSC-II	NA	3.610,64	3.682,86	3.756,53	3.831,65	3.908,28	3.986,45	4.066,18
	3ª (Especialista)	PD20-ESP-III	NA	2.407,10	2.455,23	2.504,35	2.554,44	2.605,52	2.657,63	2.710,79
	4ª (Lic.Plena)	PD20-LPL-IV	NA	2.149,20	2.192,17	2.236,02	2.280,74	2.326,35	2.372,88	2.420,34
PEDAGOGO 40H	1ª (Doutorado)	PD40-DTR-I	NA	11.193,01	11.416,88	11.645,21	11.878,12	12.115,69	12.357,99	12.605,15
	2ª (Mestrado)	PD40-MSC-II	NA	7.221,30	7.365,73	7.513,04	7.663,31	7.816,57	7.972,90	8.132,37
	3ª (Especialista)	PD40-ESP-III	NA	4.814,20	4.910,48	5.008,70	5.108,87	5.211,05	5.315,27	5.421,57
	4ª (Lic.Plena)	PD40-LPL-IV	NA	4.298,39	4.384,37	4.472,05	4.561,49	4.652,72	4.745,78	4.840,69

**ANEXO II - ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI N. 3.951/2013**  
**ANEXO III TABELA DE VENCIMENTO - CARREIRA DO MAGISTÉRIO - CLASSES EM EXTINÇÃO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARREIRAS			REFERÊNCIAS							
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A	B	C	D	E	F	G	H
PROFESSOR 20H	5ª ( LIC. CURTA )	PF20-LIC-V	1.487,56	1.517,32	1.547,67	1.578,62	1.610,18	1.642,40	1.675,25	1.708,75
	6ª ( ADICIONAL )	PF20-ADC-VI	1.405,18	1.433,28	1.461,96	1.491,19	1.521,01	1.551,44	1.582,46	1.614,10
	7ª ( MAGISTÉRIO )	PF20-MAG-VII	1.318,09	1.344,45	1.371,35	1.398,77	1.426,75	1.455,28	1.484,38	1.514,07
PEDAGOGO 20H	5ª ( LIC. CURTA )	PD20-LIC-V	1.487,56	1.517,32	1.547,67	1.578,62	1.610,18	1.642,40	1.675,25	1.708,75

**TABELA DE VENCIMENTO (PROGRESSÃO DIAGONAL I) - COM UMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POSITIVA**  
**CARREIRA DO MAGISTÉRIO - CLASSES EM EXTINÇÃO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARREIRAS			REFERÊNCIAS							
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A 1	B 1	C 1	D 1	E 1	F 1	G 1	H 1
PROFESSOR20H	5ª (LIC.CURTA)	PF20-LIC-V	NA	1.555,25	1.586,36	1.618,09	1.650,45	1.683,46	1.717,12	1.751,47
	6ª (ADICIONAL)	PF20-ADC-VI	NA	1.469,12	1.498,50	1.528,48	1.559,03	1.590,22	1.622,02	1.654,47
	7ª (MAGISTÉRIO)	PF20-MAG-VII	NA	1.378,06	1.405,62	1.433,73	1.462,42	1.491,66	1.521,49	1.551,92
PEDAGOGO20H	5ª (LIC.CURTA)	PD20-LIC-V	NA	1.555,25	1.586,36	1.618,09	1.650,45	1.683,46	1.717,12	1.751,47

**TABELA DE VENCIMENTO (PROGRESSÃO DIAGONAL II) - COM DUAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO POSITIVA**  
**CARREIRA DO MAGISTÉRIO - CLASSES EM EXTINÇÃO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARREIRAS			REFERÊNCIAS							
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A 2	B 2	C 2	D 2	E 2	F 2	G 2	H 2
PROFESSOR 20H	5ª (LIC.CURTA)	PF20-LIC-V	NA	1.573,21	1.604,68	1.636,78	1.669,51	1.702,90	1.736,96	1.771,70
	6ª (ADICIONAL)	PF20-ADC-VI	NA	1.486,09	1.515,82	1.546,12	1.577,04	1.608,59	1.640,76	1.673,58
	7ª (MAGISTÉRIO)	PF20-MAG-VII	NA	1.393,98	1.421,86	1.450,30	1.479,31	1.508,89	1.539,06	1.569,85
PEDAGOGO 20H	5ª (LIC.CURTA)	PD20-LIC-V	NA	1.573,21	1.604,68	1.636,78	1.669,51	1.702,90	1.736,96	1.771,70

**TABELA DE VENCIMENTO (PROGRESSÃO DIAGONAL III) - COM TRÊS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO POSITIVA**  
**CARREIRA DO MAGISTÉRIO - CLASSES EM EXTINÇÃO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARREIRAS			REFERÊNCIAS							
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A 3	B 3	C 3	D 3	E 3	F 3	G 3	H 3
PROFESSOR 20H	5ª (LIC.CURTA)	PF20-LIC-V	NA	1.706,99	1.741,13	1.775,95	1.811,46	1.847,70	1.884,65	1.922,35
	6ª (ADICIONAL)	PF20-ADC-VI	NA	1.612,45	1.644,69	1.677,58	1.711,14	1.745,36	1.780,27	1.815,87
	7ª (MAGISTÉRIO)	PF20-MAG-VII	NA	1.512,50	1.542,75	1.573,62	1.605,08	1.637,19	1.669,94	1.703,33
PEDAGOGO 20H	5ª (LIC.CURTA)	PD20-LIC-V	NA	1.706,99	1.741,13	1.775,95	1.811,46	1.847,70	1.884,65	1.922,35

**TABELA DE VENCIMENTO (PROGRESSÃO DIAGONAL IV) - COM QUATRO AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO POSITIVA**  
**CARREIRA DO MAGISTÉRIO - CLASSES EM EXTINÇÃO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARREIRAS			REFERÊNCIAS							
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A 4	B 4	C 4	D 4	E 4	F 4	G 4	H 4
PROFESSOR 20H	5ª (LIC.CURTA)	PF20-LIC-V	NA	1.772,64	1.808,09	1.844,26	1.881,14	1.918,77	1.957,13	1.996,27
	6ª (ADICIONAL)	PF20-ADC-VI	NA	1.674,47	1.707,95	1.742,12	1.776,95	1.812,50	1.848,75	1.885,72
	7ª (MAGISTÉRIO)	PF20-MAG-VII	NA	1.570,68	1.602,10	1.634,14	1.666,82	1.700,15	1.734,17	1.768,84
PEDAGOGO 20H	5ª (LIC.CURTA)	PD20-LIC-V	NA	1.772,64	1.808,09	1.844,26	1.881,14	1.918,77	1.957,13	1.996,27

ANEXO III  
ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI N. 3.951/2013  
ANEXO IV  
TABELA DE REMUNERAÇÃO - APOIO ESPECÍFICO À EDUCAÇÃO  
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO		REFERÊNCIA A			REFERÊNCIA B			REFERÊNCIA C			REFERÊNCIA D			REFERÊNCIA E		
CARGO	CLASSE	VENCIMENTO R\$	GRATEDUC R\$	REMUN. R\$	VENCIMENTO R\$	GRATEDUC R\$	REMUN. R\$	VENCIMENTO R\$	GRATEDUC R\$	REMUN. R\$	VENCIMENTO R\$	GRATEDUC R\$	REMUN. R\$	VENCIMENTO R\$	GRATEDUC R\$	REMUN. R\$
BIBLIOTECÁRIO, NUTRICIONISTA, ESTATÍSTICO, CONTADOR, FONOAUDIÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1ª	1.641,82	1.267,61	2.909,43	1.658,23	1.280,28	2.938,51	1.674,81	1.293,09	2.967,90	1.691,56	1.306,02	2.997,58	1.708,48	1.319,08	3.027,57
	2ª	1.562,13	1.206,09	2.768,21	1.577,75	1.218,15	2.795,89	1.593,52	1.230,33	2.823,85	1.609,46	1.242,63	2.852,09	1.625,55	1.255,06	2.880,62
	3ª	1.486,31	1.147,55	2.633,85	1.501,18	1.159,03	2.660,21	1.516,18	1.170,62	2.686,80	1.531,34	1.182,32	2.713,66	1.546,66	1.194,15	2.740,81
ENGENHEIRO	1ª	1.641,82	1.267,61	2.909,43	1.658,23	1.280,28	2.938,51	1.674,81	1.293,09	2.967,90	1.691,56	1.306,02	2.997,58	1.708,48	1.319,08	3.027,57
	2ª	1.562,13	1.206,09	2.768,21	1.577,75	1.218,15	2.795,89	1.593,52	1.230,33	2.823,85	1.609,46	1.242,63	2.852,09	1.625,55	1.255,06	2.880,62
	3ª	1.486,31	1.147,55	2.633,85	1.501,18	1.159,03	2.660,21	1.516,18	1.170,62	2.686,80	1.531,34	1.182,32	2.713,66	1.546,66	1.194,15	2.740,81

ANEXO IV  
ALTERAÇÃO DO ANEXO V DA LEI N. 3.951/2013  
ANEXO V  
TABELA DE REMUNERAÇÃO - APOIO ESPECÍFICO À EDUCAÇÃO  
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO		REFERÊNCIA A			REFERÊNCIA B			REFERÊNCIA C			REFERÊNCIA D			REFERÊNCIA E		
CARGO	CLASSE	VENCIMENTO R\$	GRATEDUC R\$	REMUN. R\$	VENCIMENTO R\$	GRATEDUC R\$	REMUN. R\$	VENCIMENTO R\$	GRATEDUC R\$	REMUN. R\$	VENCIMENTO R\$	GRATEDUC R\$	REMUN. R\$	VENCIMENTO R\$	GRATEDUC R\$	REMUN. R\$
<b>NÍVEL MÉDIO</b>																
ASSISTENTE TÉCNICO, ASSISTENTE OPERACIONAL	1ª	1.336,35	325,54	1.661,89	1.349,70	328,80	1.678,51	1.363,19	332,10	1.695,29	1.376,82	335,42	1.712,24	1.390,59	338,76	1.729,35
	2ª	1.271,49	309,74	1.581,23	1.284,19	312,84	1.597,04	1.297,04	315,96	1.613,00	1.310,00	319,14	1.629,14	1.323,10	322,33	1.645,42
	3ª	1.209,78	294,71	1.504,49	1.221,87	297,65	1.519,53	1.234,09	300,64	1.534,73	1.246,43	303,65	1.550,08	1.258,90	306,68	1.565,58
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>																
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR OPERACIONAL, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, VIGIA	1ª	1.152,72	271,77	1.424,49	1.164,26	274,48	1.438,74	1.175,89	277,23	1.453,12	1.187,64	280,00	1.467,64	1.199,53	282,79	1.482,32
	2ª	1.096,77	258,57	1.355,34	1.107,74	261,16	1.368,90	1.118,81	263,77	1.382,58	1.130,01	266,41	1.396,42	1.141,30	269,07	1.410,37
	3ª	1.043,54	246,02	1.289,56	1.053,98	248,48	1.302,46	1.064,51	250,97	1.315,48	1.075,15	253,49	1.328,64	1.085,92	256,01	1.341,93
MERENDEIRO	1ª	1.029,08	395,40	1.424,48	1.039,36	399,36	1.438,72	1.049,76	403,35	1.453,11	1.060,25	407,38	1.467,64	1.070,86	411,46	1.482,31
	2ª	979,13	376,21	1.355,34	988,92	379,97	1.368,90	998,81	383,78	1.382,58	1.008,79	387,60	1.396,39	1.018,89	391,48	1.410,37
	3ª	931,61	357,95	1.289,56	940,93	361,52	1.302,45	950,33	365,14	1.315,47	959,83	368,80	1.328,63	969,44	372,49	1.341,93



**ANEXO II**  
**ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.951/2013**  
**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTO - CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARREIRAS			REFERÊNCIAS							
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A	B	C	D	E	F	G	H
PROFESSOR 20H	1ª (Doutorado)	PF20-DTR-I	4.943,58	5.042,45	5.143,30	5.246,17	5.351,10	5.458,12	5.567,27	5.678,62
	2ª (Mestrado)	PF20-MSC-II	3.189,41	3.253,20	3.318,25	3.384,62	3.452,32	3.521,37	3.591,79	3.663,62
	3ª (Especialista)	PF20-ESP-III	2.126,28	2.168,79	2.212,18	2.256,42	2.301,54	2.347,57	2.394,52	2.442,42
	4ª (Lic.Plena)	PF20-LPL-IV	1.898,46	1.936,43	1.975,16	2.014,66	2.054,96	2.096,05	2.137,96	2.180,73
PROFESSOR 40H	1ª (Doutorado)	PF40-DTR-I	9.887,16	10.084,91	10.286,61	10.492,34	10.702,19	10.916,23	11.134,56	11.357,25
	2ª (Mestrado)	PF40-MSC-II	6.378,81	6.506,39	6.636,52	6.769,26	6.904,63	7.042,73	7.183,58	7.327,26
	3ª (Especialista)	PF40-ESP-III	4.252,53	4.337,60	4.424,35	4.512,83	4.603,09	4.695,16	4.789,06	4.884,84
	4ª (Lic.Plena)	PF40-LPL-IV	3.796,91	3.872,85	3.950,31	4.029,31	4.109,90	4.192,10	4.275,95	4.361,47
PEDAGOGO 20H	1ª (Doutorado)	PD20-DTR-I	4.943,58	5.042,45	5.143,30	5.246,17	5.351,10	5.458,12	5.567,27	5.678,62
	2ª (Mestrado)	PD20-MSC-II	3.189,41	3.253,20	3.318,25	3.384,62	3.452,32	3.521,37	3.591,79	3.663,62
	3ª (Especialista)	PD20-ESP-III	2.126,28	2.168,79	2.212,18	2.256,42	2.301,54	2.347,57	2.394,52	2.442,42
	4ª (Lic.Plena)	PD20-LPL-IV	1.898,46	1.936,43	1.975,16	2.014,66	2.054,96	2.096,05	2.137,96	2.180,73
PEDAGOGO 40H	1ª (Doutorado)	PD40-DTR-I	9.887,16	10.084,91	10.286,61	10.492,34	10.702,19	10.916,23	11.134,56	11.357,25
	2ª (Mestrado)	PD40-MSC-II	6.378,81	6.506,39	6.636,52	6.769,26	6.904,63	7.042,73	7.183,58	7.327,26
	3ª (Especialista)	PD40-ESP-III	4.252,53	4.337,60	4.424,35	4.512,83	4.603,09	4.695,16	4.789,06	4.884,84
	4ª (Lic.Plena)	PD40-LPL-IV	3.796,91	3.872,85	3.950,31	4.029,31	4.109,90	4.192,10	4.275,95	4.361,47

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTO (PROGRESSÃO DIAGONAL I) - COM UMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POSITIVA- CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARGO	CARREIRAS		REFERÊNCIAS							
	CLASSE	CÓDIGO	A 1	B 1	C 1	D 1	E 1	F 1	G 1	H 1
PROFESSOR 20H	1ª (Doutorado)	PF20-DTR-I	NA	5.168,51	5.271,88	5.377,33	5.484,86	5.594,57	5.706,46	5.820,59
	2ª (Mestrado)	PF20-MSC-II	NA	3.334,52	3.401,22	3.469,25	3.538,63	3.609,40	3.681,58	3.755,22
	3ª (Especialista)	PF20-ESP-III	NA	2.223,02	2.267,48	2.312,83	2.359,08	2.406,26	2.454,40	2.503,47
	4ª (Lic.Plena)	PF20-LPL-IV	NA	1.984,84	2.024,54	2.065,02	2.106,33	2.148,45	2.191,43	2.235,26
PROFESSOR 40H	1ª (Doutorado)	PF40-DTR-I	NA	10.337,03	10.543,77	10.754,64	10.969,74	11.189,13	11.412,92	11.641,18
	2ª (Mestrado)	PF40-MSC-II	NA	6.669,05	6.802,43	6.938,49	7.077,26	7.218,79	7.363,18	7.510,43
	3ª (Especialista)	PF40-ESP-III	NA	4.446,03	4.534,97	4.625,65	4.718,16	4.812,53	4.908,78	5.006,96
	4ª (Lic.Plena)	PF40-LPL-IV	NA	3.969,67	4.049,07	4.130,05	4.212,65	4.296,91	4.382,84	4.470,49
PEDAGOGO 20H	1ª (Doutorado)	PD20-DTR-I	NA	5.168,51	5.271,88	5.377,33	5.484,86	5.594,57	5.706,46	5.820,59
	2ª (Mestrado)	PD20-MSC-II	NA	3.334,52	3.401,22	3.469,25	3.538,63	3.609,40	3.681,58	3.755,22
	3ª (Especialista)	PD20-ESP-III	NA	2.223,02	2.267,48	2.312,83	2.359,08	2.406,26	2.454,40	2.503,47
	4ª (Lic.Plena)	PD20-LPL-IV	NA	1.984,84	2.024,54	2.065,02	2.106,33	2.148,45	2.191,43	2.235,26
PEDAGOGO 40H	1ª (Doutorado)	PD40-DTR-I	NA	10.337,03	10.543,77	10.754,64	10.969,74	11.189,13	11.412,92	11.641,18
	2ª (Mestrado)	PD40-MSC-II	NA	6.669,05	6.802,43	6.938,49	7.077,26	7.218,79	7.363,18	7.510,43
	3ª (Especialista)	PD40-ESP-III	NA	4.446,03	4.534,97	4.625,65	4.718,16	4.812,53	4.908,78	5.006,96
	4ª (Lic.Plena)	PD40-LPL-IV	NA	3.969,67	4.049,07	4.130,05	4.212,65	4.296,91	4.382,84	4.470,49

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTO (PROGRESSÃO DIAGONAL II) - COM DUAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO POSITIVA - CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARREIRAS			REFERÊNCIAS							
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A 2	B 2	C 2	D 2	E 2	F 2	G 2	H 2
PROFESSOR 20H	1ª (Doutorado)	PF20-DTR-I	NA	5.370,22	5.477,62	5.587,17	5.698,91	5.812,89	5.929,15	6.047,73
	2ª (Mestrado)	PF20-MSC-II	NA	3.464,66	3.533,95	3.604,62	3.676,72	3.750,25	3.825,26	3.901,77
	3ª (Especialista)	PF20-ESP-III	NA	2.309,78	2.355,98	2.403,09	2.451,15	2.500,18	2.550,17	2.601,18
	4ª (Lic.Plena)	PF20-LPL-IV	NA	2.062,29	2.103,54	2.145,61	2.188,51	2.232,29	2.276,95	2.322,47
PROFESSOR 40H	1ª (Doutorado)	PF40-DTR-I	NA	10.740,43	10.955,24	11.174,34	11.397,83	11.625,79	11.858,30	12.095,46
	2ª (Mestrado)	PF40-MSC-II	NA	6.929,30	7.067,90	7.209,26	7.353,45	7.500,52	7.650,51	7.803,53
	3ª (Especialista)	PF40-ESP-III	NA	4.619,54	4.711,93	4.806,17	4.902,29	5.000,34	5.100,34	5.202,35
	4ª (Lic.Plena)	PF40-LPL-IV	NA	4.124,59	4.207,08	4.291,22	4.377,05	4.464,59	4.553,87	4.644,97
PEDAGOGO 20H	1ª (Doutorado)	PD20-DTR-I	NA	5.370,22	5.477,62	5.587,17	5.698,91	5.812,89	5.929,15	6.047,73
	2ª (Mestrado)	PD20-MSC-II	NA	3.464,66	3.533,95	3.604,62	3.676,72	3.750,25	3.825,26	3.901,77
	3ª (Especialista)	PD20-ESP-III	NA	2.309,78	2.355,98	2.403,09	2.451,15	2.500,18	2.550,17	2.601,18
	4ª (Lic.Plena)	PD20-LPL-IV	NA	2.062,29	2.103,54	2.145,61	2.188,51	2.232,29	2.276,95	2.322,47
PEDAGOGO 40H	1ª (Doutorado)	PD40-DTR-I	NA	10.740,43	10.955,24	11.174,34	11.397,83	11.625,79	11.858,30	12.095,46
	2ª (Mestrado)	PD40-MSC-II	NA	6.929,30	7.067,90	7.209,26	7.353,45	7.500,52	7.650,51	7.803,53
	3ª (Especialista)	PD40-ESP-III	NA	4.619,54	4.711,93	4.806,17	4.902,29	5.000,34	5.100,34	5.202,35
	4ª (Lic.Plena)	PD40-LPL-IV	NA	4.124,59	4.207,08	4.291,22	4.377,05	4.464,59	4.553,87	4.644,97

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTO (PROGRESSÃO DIAGONAL III) - COM TRÊS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO POSITIVA - CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PROFESSOR E PEDAGOGO 20 e 40 HORAS**

CARREIRAS			REFERÊNCIAS							
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A 3	B 3	C 3	D 3	E 3	F 3	G 3	H 3
PROFESSOR 20H	1ª (Doutorado)	PF20-DTR-I	NA	5.672,77	5.786,22	5.901,94	6.019,98	6.140,37	6.263,19	6.388,45
	2ª (Mestrado)	PF20-MSC-II	NA	3.659,84	3.733,04	3.807,71	3.883,85	3.961,54	4.040,77	4.121,57
	3ª (Especialista)	PF20-ESP-III	NA	2.439,90	2.488,70	2.538,46	2.589,24	2.641,03	2.693,85	2.747,72
	4ª (Lic.Plena)	PF20-LPL-IV	NA	2.178,48	2.222,05	2.266,50	2.311,82	2.358,05	2.405,22	2.453,32
PROFESSOR 40H	1ª (Doutorado)	PF40-DTR-I	NA	11.345,52	11.572,43	11.803,88	12.039,95	12.280,76	12.526,37	12.776,90
	2ª (Mestrado)	PF40-MSC-II	NA	7.319,69	7.466,08	7.615,41	7.767,71	7.923,07	8.081,52	8.243,17
	3ª (Especialista)	PF40-ESP-III	NA	4.879,80	4.977,39	5.076,94	5.178,47	5.282,04	5.387,70	5.495,44
	4ª (Lic.Plena)	PF40-LPL-IV	NA	4.356,96	4.444,10	4.532,98	4.623,64	4.716,12	4.810,43	4.906,65
PEDAGOGO 20H	1ª (Doutorado)	PD20-DTR-I	NA	5.672,77	5.786,22	5.901,94	6.019,98	6.140,37	6.263,19	6.388,45
	2ª (Mestrado)	PD20-MSC-II	NA	3.659,84	3.733,04	3.807,71	3.883,85	3.961,54	4.040,77	4.121,57
	3ª (Especialista)	PD20-ESP-III	NA	2.439,90	2.488,70	2.538,46	2.589,24	2.641,03	2.693,85	2.747,72
	4ª (Lic.Plena)	PD20-LPL-IV	NA	2.178,48	2.222,05	2.266,50	2.311,82	2.358,05	2.405,22	2.453,32
PEDAGOGO 40H	1ª (Doutorado)	PD40-DTR-I	NA	11.345,52	11.572,43	11.803,88	12.039,95	12.280,76	12.526,37	12.776,90
	2ª (Mestrado)	PD40-MSC-II	NA	7.319,69	7.466,08	7.615,41	7.767,71	7.923,07	8.081,52	8.243,17
	3ª (Especialista)	PD40-ESP-III	NA	4.879,80	4.977,39	5.076,94	5.178,47	5.282,04	5.387,70	5.495,44
	4ª (Lic.Plena)	PD40-LPL-IV	NA	4.356,96	4.444,10	4.532,98	4.623,64	4.716,12	4.810,43	4.906,65